



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

EDITAL N°. 003/2024

CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022 DE 29 DE JUNHO DE 2022, QUE SOLICITARAM PARA IR PARA O FINAL DA LISTA.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Concurso Público n° 001/2022 de 29 de junho de 2022, Edital de concurso Público Q de 29 de setembro de 2022 e o Decreto n° 168/2022 de 21 de outubro de 2022, que homologou o resultado final do Concurso Público.

CONSIDERANDO: O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022, ITEM 20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS e 20.10. O candidato aprovado que não tiver interesse em ser nomeado, quando da convocação, perderá o direito à ordem de classificação, passando para a última posição na lista dos classificados no respectivo cargo, por uma única vez, mediante requerimento formalizado e protocolado junto ao município.

Segue abaixo os candidatos que solicitaram mediante requerimento para serem reposicionados para o final da lista no seu respectivo cargo de sua inscrição.

CARGO: PROFESSOR	CPF	CLASSIFICAÇÃO
JANAINA VIANNI GHIZANI	06862889982	143
REGINA VEIGA MARTIN DUTRA	76639673991	144
PATRICIA APARECIDA LIMA DE AZEVEDO	08520081983	145

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2968 Páginas 164-165 Ano: XIII

Data: 26/02/2024

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CF6BB391

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JESSIKA PAULINO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 22 de fevereiro de 2024, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JESSIKA PAULINO DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.016.730-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.722.509-48, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA, nomeada através da Portaria nº. 356/2014 de 26 de maio de 2014, designada para o cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SAÚDE REGIONAL, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C0352F85

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234/2024

NOMEIA A SENHORA PATRICIA KELLY DA SILVA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 23 de fevereiro de 2024, a senhora PATRICIA KELLY DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 15.433.262-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 279.204.998-79, residente e domiciliada nesta cidade

e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2022 de 03/03/2022, publicada em 04/03/2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:ECFC5606

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 22 de fevereiro de 2024, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.578.211-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.032.299-85, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, nomeada através da Portaria nº. 360/2015 de 24 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:32DF6BD0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 003/2024

CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 DE 29 DE JUNHO DE 2022, QUE SOLICITARAM PARA IR PARA O FINAL DA LISTA.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2022 de 29 de junho de 2022, Edital de concurso Público Q de 29 de setembro de 2022 e o Decreto nº 168/2022 de 21 de outubro de 2022, que homologou o resultado final do Concurso Público.

CONSIDERANDO: O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, ITEM 20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS e 20.10. O candidato aprovado que não tiver interesse em ser nomeado, quando da convocação, perderá o direito à ordem de classificação, passando para a última posição na lista dos classificados no respectivo cargo, por uma única vez, mediante requerimento formalizado e protocolado junto ao município.

Segue abaixo os candidatos que solicitaram mediante requerimento para serem reposicionados para o final da lista no seu respectivo cargo de sua inscrição.

CARGO: PROFESSOR	CPF	CLASSIFICAÇÃO
JANAINA VIANI GHIZANI	06862889982	143
REGINA VEIGA MARTIN DUTRA	76639673991	144
PATRICIA APARECIDA LIMA DE AZEVEDO	08520081983	145

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DB6DE34F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1861/2023, de 18/12/2023, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 19/12/2023, edição de nº 2922, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610011.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 80.000,00

636 FONTE: 102 FUNDEB 30%

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

693 FONTE: 102 FUNDEB 30%

SOMA.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610011.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 100.000,00

612 FONTE: 102 FUNDEB 30%

SOMA.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e três** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DCA067D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CAMARA MUNICIPAL DE IRATI
PORTARIA NR. 05/2024

PORTARIA nº 05/2.024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica Concedido Diária ao servidor da Câmara Municipal de Irati conforme especificado abaixo:

Nome do servidor: Eduardo Freire Gameiro Zanicotti – Matrícula nr. 77 – Cargo: Assessor Jurídico

Data Início: 21/02/2024 - Data Fim: 23/02/2024

Nº de Diária: 2,5 - Valor Unitário: R\$ 450,00 - Valor Total: R\$ 1.125,00

Município Destino/UF: Curitiba – PR

Processo Administrativo nr. 02/2024

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Capacitação

Objetivo da Viagem: Para participar do Seminário Legislativo Municipal em Ano Eleitoral: Permissões, Proibições e as Atividades Parlamentares em 2024, evento promovido pela Uvepar - União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná e Datalegis – Consultoria, Ensino & Pesquisa Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, em 20 de fevereiro de 2.024.

JOÃO HENRIQUE SABAG DUARTE

Presidente Interino

Publicado por:
Gerson Vicente Domingues
Código Identificador:9511AA88

CAMARA MUNICIPAL DE IRATI
PORTARIA NR. 06/2024

PORTARIA nº 06/2.024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica Concedido Diária ao servidor da Câmara Municipal de Irati conforme especificado abaixo:

Nome do servidor: Jorge Antonio Rigoni – Matrícula nr. 37 – Cargo: Diretor Financeiro

Data Início: 21/02/2024 - Data Fim: 23/02/2024

Nº de Diária: 2,5 - Valor Unitário: R\$ 450,00 - Valor Total: R\$ 1.125,00

Município Destino/UF: Curitiba – PR

Processo Administrativo nr. 04/2024

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Capacitação

Objetivo da Viagem: Para participar do Seminário Legislativo Municipal em Ano Eleitoral: Permissões, Proibições e as Atividades Parlamentares em 2024, evento promovido pela Uvepar - União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná e Datalegis – Consultoria, Ensino & Pesquisa Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, em 20 de fevereiro de 2.024.

JOÃO HENRIQUE SABAG DUARTE

Presidente Interino